



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: 42 3637-1148

PROJETO DE LEI Nº 6/2022, DE 16/03/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder outorga de concessão de imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SR. FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder outorga de concessão de uso, autorização ou permissão, do imóvel de propriedade do Município descrito a seguir:

- Parte de imóvel rural de matrícula 3.863, qual seja, 11.800,00 m2, dentro de uma área maior, sem benfeitorias, localizado próximo à sede, zona rural, em Nova Laranjeiras/PR.

Artigo 2º. Se a outorga for na modalidade de concessão, será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada, uma vez, por igual período e será regida pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, resguardado o interesse público para a prorrogação.

Parágrafo único. Em caso de autorização ou permissão de uso, estas deverão ser precedidas de concorrência pública, salvo quando houver interesse público ou social relevante, conforme fundamentado pelo Poder Executivo.

Artigo 3º. A concessão se fará em caráter exclusivo ao vencedor da licitação, com o qual será firmado o respectivo termo administrativo, ficando facultado ao concessionário a transferência ou cessão dos direitos da concessão, mantidas todas as condições pactuadas e mediante prévia e expressa anuência do Município.

Parágrafo único. Dependerá de prévia e expressa anuência do Poder Público Municipal a alteração ou modificação de uso da presente concessão.

Artigo 4º. Desde já fica desafetado o imóvel descrito nesta lei, caso haja afetação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

M



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: 42 3637-1148

Artigo 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 16 de março de 2022.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: 42 3637-1148

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LARANJEIRAS/PR

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 6/2022

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

O Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, neste ato por seu representante legal, Prefeito Fábio Roberto dos Santos, tem a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que autoriza a Administração a outorgar via concessão de uso, autorização ou permissão, mediante licitação, parte de um imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

O imóvel, conforme descrição constante no projeto, pertence ao Município, com a área total de 24.000,00 m², sendo parte da metragem utilizada, na qual consta um campo de futebol, sem demais benfeitorias.

Deste modo, considerando que parte do imóvel está sem utilização e, via de consequência, traz prejuízo ao erário municipal, busca-se um propósito para a utilização do imóvel.

Sendo assim, a Administração Pública tem interesse em ceder a utilização do referido bem a terceiro, no estrito interesse público, objetivando eventual criação de empregos e renda, bem como a geração de impostos aos cofres públicos.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: 42 3637-1148

De mais a mais, eventual cessão, autorização ou permissão não trará qualquer prejuízo ao município, que continuará com a propriedade do bem, somente lhe destinando o uso.

Face a brevidade do assunto, solicita-se a apreciação do referido projeto de lei, com a aprovação, se assim for o entendimento da Casa Legislativa.

Nova Laranjeiras/PR, 16 de março de 2022.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Município de Nova Laranjeiras

FINALIDADE: ALUGUEL DO IMÓVEL

DENOMINAÇÃO: Um Imóvel RURAL, medindo a área de 11.800,00 m² (onze mil e oitocentos metros quadrados), dentro de uma área maior de 228.627,00 m² gleba nº03, localizado próximo a sede, município de Nova Laranjeiras, Paraná, Registrado no Cartório de Imóveis da Comarca sob nºR-8-3.863, do livro 2, folha nº ficha 003.

ÁREA TOTAL: 228.627,00 m²

ÁREA PARA ALUGUEL: 11.800,00 m²

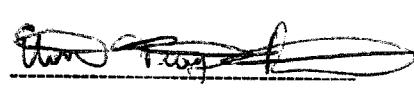
LIMITES DE CONFRONTAÇÕES: (conforme croqui em anexo)

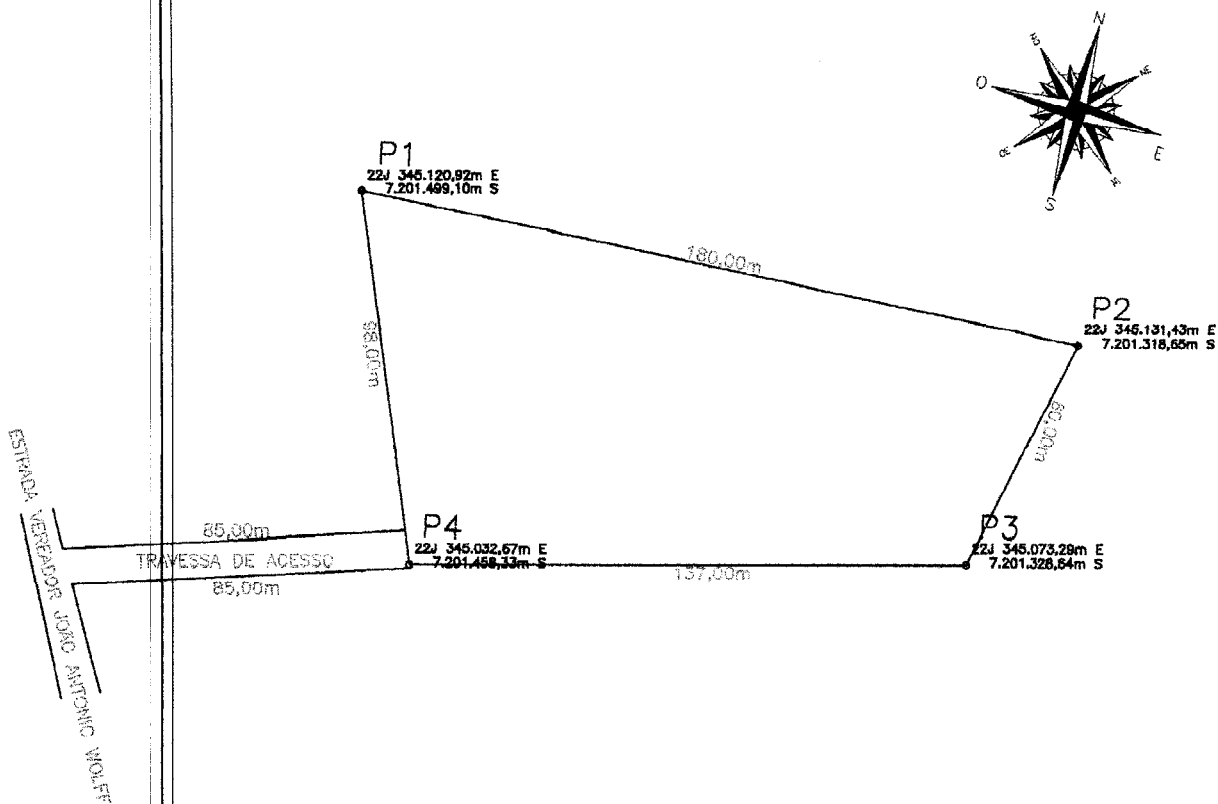
Iniciando-se a poligonal através do ponto denominado **P01**, com **coordenadas UTM 22J 345.120,92 m E, 7.201.499,10 m S**, segue-se por uma linha seca e reta por **180,00 metros** até chegar ao **P02**, com as **coordenadas UTM 22J 345.131,43 m E, 7.201.318,65 m S**, deste segue-se por uma linha seca e reta por **60,00 metros** até chegar ao **P03**, com as **coordenadas UTM 22J 345.073,29 m E, 7.201.328,64 m S**, deste segue-se por uma linha seca e reta por **137,00 metros** até chegar ao **P04**, com as **coordenadas UTM 22J 345.032,67 m E, 7.201.458,33 m S**, deste segue-se por uma linha seca e reta por **98,00 metros** até fechar a poligonal novamente no marco inicial **P01**.

O acesso ao terreno será pela travessa de 85,00 m de comprimento e 8,00 m de largura, que será utilizada em comum acordo com os confrontantes.

Nova Laranjeiras, 23 de Dezembro de 2021.


Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
Proprietário


Everton Tiago Pinto
Engenheiro Civil
CREA: PR-89808/D
EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 162690/D



Responsável técnico:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LARANJEIRAS
PROPRIETARIO

EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
[Signature]
EVERTON TIAGO PINTO
ENGENHEIRO CIVIL CREA: 152590-D

SITUAÇÃO:
GLEBA Nº 03

FOLHA
UNICA

PROPRIETARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

MUNICIPIO:
NOVA LARANJEIRAS

ESTADO:
PARANÁ

COMARCA:
LARANJEIRAS DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS:
REGISTRO DE IMÓVEIS LARANJEIRAS DO SUL

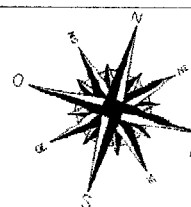
LOTES:
Gleba 03

ÁREA TOTAL:
11.800,00 m2

LOCALIDADE:
GLEBA 03, PROXIMO A SEDE

ESCALA:
1:250

DATA:
23/12/2021





REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº

2-1-M

FOLHA Nº

043 (Ficha 01)

MATRÍCULA Nº 3.863 de 29 de Janeiro de 1.979.

UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 228.627,00 M² (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete metros quadrados), de terras de culturas com benfeitorias, **SITUADA NA GLEBA Nº. 03 DO IMÓVEL FAZENDA XAGÚ**, neste município e comarca. **Registro nº. 9.003 do Lº 3-L** deste ofício. **Cadastrada no Incra sob nº. 723.045.044.130-0**. Com as confrontações seguintes: Com terras de Alcides Pietro, com João Passarin, com o Rio Lageado e com Max Disarz. Registro anterior nº. **3.462 do Lº 3-E** deste ofício. **PROPRIETÁRIO: ARDUÍNO COLLA**, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município, portador do CPF nº. 123.192.799-20. Dou fé. (a.a.) Neusa P. De Camargo – Auxiliar.

R-1-3.863- Protocolo nº. 13.000 de 29 de Janeiro de 1.979.

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. **EAI – 79/00165-1**. EMITENTES: **ARDUÍNO COLLA e sua mulher Antônia Lourdes Dall'agnol Colla**, brasileiros, casados, lavradores, residentes neste município, portadores do CPF nº. 123.192.799-20. Financiador: Banco do Brasil, agência desta cidade, CGC nº. 00.000.000/0704-07. Vencimento: 29 de Janeiro de 1.982. Valor Cr\$107.500,00, com juros de 15% ao ano. **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU A ÁREA DE 228.627,00 M²**. Aquisição de uma camioneta de carga, marca Toyota Bandeirantes, Mod. Pik Up, ano 1.979, azul e marfim, motor mercedes – Benz, 4 cilindros c/ caçamba de aço, motor nº. 343919/002-078706 e chassi nº. OJ30183 no valor de Cr\$215.000,00. Forma de pagamento: Cr\$35.900,00 em 29/01/80, Cr\$35.800,00 em 29/01/81 e Cr\$35.800,00 em 29/01/82. Emissão Laranjeiras do Sul, 29/01/79. Dou fé, custas Cr\$290,00. (a.a.) Neusa P. De Camargo – Auxiliar.

AV-2-3.863- Certifico que o débito da hipoteca do **R-1-3.863 sob nº. EAI – 79/00165-1**, foi pago em 26/11/81 conforme recibo fornecido pelo banco financiador e averbado em 15/12/81. Dou fé. (a.a.) Otto Ernesto Max Monich – Oficial.

R-3-3.863- Protocolo nº. 62.002 de 26 de Setembro de 1.991.

Formal de Partilha, extraído dos autos sob nº. 211/91 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Antônia Lourdes Dall'Agnol Colla, do qual foi inventariante Arduíno Colla, homologado por sentença em data de 25 de julho de 1.991, pelo M. M. Juiz de Direito da comarca. Dr. Mario Seto Takeguma, a qual transitou em julgado sem que houvesse interposição de recursos. Valor Cr\$1.500.000,00. **Pela qual coube ao viúvo meeiro ARDUÍNO COLLA**, brasileiro, viúvo, lavrador, residente neste município, portador do CPF nº. 123.192.799-20. De sua meiação. Haverá, para seu pagamento, **SOMENTE: UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 228.627,00 M²** (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete metros quadrados), de terras de culturas com benfeitorias, **situada na gleba nº. 03 do imóvel Fazenda Xagú**, neste município e comarca. **Cadastrada no Incra sob nº. 723.045.044.130-0**. Com as confrontações que constam na matrícula. Causa Mortis 146/91, Negativa do ITCF 1033/91. Dou fé, custas Cr\$19.720,00, CPC Cr\$419,05, taxas associação Cr\$39,44. (a.a.) Marcio Monich – Auxiliar.

R-4-3.863- Protocolo nº. 62.480 de 06 de Janeiro de 1.991.

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas desta cidade, pelo Escrevente Juramento João Maria Duarte Filho, em data de 29 de Outubro de 1.991, às fls. nº. 056 do Lº 225. Valor Cr\$ 1.500.000,00. **ADQUIRENTE: CECÍLIA ONETTA**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada neste município e comarca, portadora do CPF nº. 384.200.310-20. **TRANSMITENTES: ARDUÍNO COLLA**, brasileiro, viúvo, lavrador, residente neste município, portador do CPF nº. 123.192.799-20. **UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 228.627,00 M²** (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete metros quadrados), de terras de culturas com benfeitorias, **situada na gleba nº. 03 do imóvel Fazenda Xagú**, neste município e comarca. **Cadastrada no Incra sob nº. 723.045.044.130-0**. Com as confrontações que constam na matrícula. Valor Fiscal Cr\$ 2.800.000,00. Pagou o ITBI conforme guia nº. 0824/91 no valor de Cr\$ 56.000,00, em 14/11/91. Certidão Negativa do ITCF sob nº. 1033/91. **FICANDO RESERVADO USUFRUTO em favor do Sr. Arduíno Colla**. já

qualificado, enquanto viver. Bilhete de Distribuição nº. 459/91, custas Cr\$31.059,00. CPC Cr\$838,10, taxas associação Cr\$98,60. Dou fé. (a.a.) Otto Ernesto Max Monich – Oficial.

TRANSP. ÀS FLS. Nº. 069 DO Lº 2-FT.

(JAS)

Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº

2-F-T

FOLHA Nº

069

TRANSPORTE DA MATRÍCULA nº 3.863 do Lº2-1-M REGISTRO GERAL, PERTENCENTE A CECILIA ONETTA. VEM DAS FLS.043Vº.

R-5-3.863. Prot. nº 105.145 de 25/08/2009. **COMPRA E VENDA.**

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do município de São Jorge D'Oeste, Distrito Dr. Antonio Paranhos, Comarca de Dois Vizinhos, pelo Tabelião Designado Egídio Veronese, em data de 30/06/2009, às fls. 142 e 143 do Livro nº 020. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ADQUIRENTES: - **MIECZYSLAW JAN VAN AKEN WOLFF**, CPF nº 053.052.037-08, CI/RG nº 11.990.823-4-SSP-RJ, e sua esposa **DAIANA BIANCHI WOLFF**, CI/RG nº 11.249.082-6, inscrita no CPF nº 089.519.627-17, brasileiros, fazendeiro e autônoma, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 em 30/10/2003, ele natural do Rio de Janeiro, nascido aos 24/04/1979, filho de Jan Wolff e Marie Henriette Blanche Jose Jan Van Aken Wolff; ela natural do Rio de Janeiro, nascida aos 25/06/1982, filha de Tarcílio Braz Bianchi e Elita de Miranda Bianchi, residentes e domiciliados no Distrito de Dr. Antonio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste-PR.

TRANSMITENTE: - **CECILIA ONETTA**, CPF nº 384.200.310-20, CI/RG nº 6.992.301-1-SSP-PR, brasileira, solteira, maior, capaz, agricultora, residente e domiciliada na Estrada João Wolff, município de Nova Laranjeiras-Pr.

RENUNCIA DE USUFRUTO: O usufrutuário Sr. **ARDUÍNO COLLA**, CPF nº 123.192.799-20, CI/RG nº 754.735-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada João Wolff, renuncia ao Usufruto referente a área de 24.200,00m²; neste ato representado por seu procurador Mieczyslaw Jan Van Aken Wolff, já qualificado acima; conforme Instrumento de Procução, lavrada as fls.008 do Lº200 do Cartório de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 03/04/2009, este por sua vez substabelecendo na pessoa de Cleber Wulff, brasileiro, casado, contador, CI/RG nº 5.710.275-6-SSP/PR, CPF nº 023.037.029-25, residente e domiciliado na cidade de São Jorge D'Oeste-Pr, conforme Instrumento Público de Substabelecimento de Procução, lavrada as fls.020 do Lº002, da mesma serventia, em 29/06/2009, e cuja ficam arquivadas na mesma Serventia em livro próprio de arquivo de Procuções, sob nº 004, fls.162 e 163.

IMÓVEL RURAL: - **MEDINDO A ÁREA DE 24.200,00m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), de terrenos sem benfeitorias, **SITUADAS NA GLEBA Nº 03, DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA XAGU, NO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR, DESTA COMARCA.** Com as seguintes confrontações: NORTE: Estrada rural João Antonio Wolff; LESTE: Adelar Petro; SUL: Arduino Colla; Oeste: Arduino Colla.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

CCIR sob nº 03007394054, relativo aos anos de 2003/2004/2005, com o cadastro no INCRA sob nº 723.045.044.130-0; certidão negativa de débitos de Imóvel Rural - Nirf nº 0.996.307-3 em nome de Arduino Colla, emitida em 18/06/2009, CCC nº 56CF.CACD.3D60.B56E; certidões negativas do IAP sob nº 573161 E 573159, emitidas em 18/06/2009; Certidões de Distribuição da Justiça Federal emitidas em 10/06/2009; Certidão Negativa do Distribuidor local, emitidas em 16/06/2009; Certidão conjunta negativa da S.R.F emitidas em 01/06/2009; Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul - Pr, sob nº 1395/2009 e 1396/2009, emitidas em 18/06/2009; CND de Tributos Estaduais nº 517932611 e 5179334-00, emitidas em 10/06/2009; GR-ITBI sob nº 003739 no valor de R\$700,00 quitada em 30/06/09 no Banco Itaú; GR-Funrejus sob nº 09032002000080971 no valor de R\$70,00 quitada em 30/06/2009 no Banco Itaú; GR-PR guia nº 040/2009, referente a renuncia de Usufruto no valor de R\$1.400,00, quitada em 18/08/2009 no Banco do Brasil. Custas de 4.312,00 VRC = R\$452,76; protocolo 10,00 VRC = R\$1,05; arquivamento 07,00 VRC = R\$0,73; selo R\$2,00. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Dou fé. Em 25 de agosto de 2009.

EXCLUSIVO USO INTERNO
CWT69204

R-6-3.863. Prot. nº 105.145 de 25/08/2009. PERMUTA.

Escritura Pública de Permuta, lavrada nas notas do município de São Jorge D'Oeste, Comarca de Dois Vizinhos, pelo Tabelião Designado Egídio Veroneze em data de 15/07/2009, às fls. 149 e 150 do Lº020. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PERMUTANTE ADQUIRENTE: - MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, CNPJ nº 05.587.648/0001-12, Órgão público, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, na cidade de Nova Laranjeiras-Pr; neste ato representado por seu Prefeito Municipal Eugênio Milton Bittencourt, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI.RG nº 4.422.862-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 603.249.299-00, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras-Pr.

PERMUTANTE TRANSMITENTES: - MIECZYSLAW JAN VAN AKEN WOLFF, CPF nº 053.052.037-08, CI/RG nº 11.990.823-4-SSP-RJ, e sua esposa DAIANA BIANCHI WOLFF, CI.RG nº 11.249.082-6, inscrita no CPF nº 089.519.627-17, brasileiros, fazendeiro e autônoma, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 em 30/10/2003, ele natural do Rio de Janeiro, nascido aos 24/04/1979, filho de Jan Wolff e Marie Henriette Blanche Jose Jan Van Aken Wolff; ela natural do Rio de Janeiro, nascida aos 25/06/1982, filha de Tarcílio Braz Bianchi e Elita de Miranda Bianchi, residentes e domiciliados no Distrito de Dr. Antonio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste-PR; neste ato representados por seu procurador Cleber Wulff, brasileiro, casado, contador, CI.RG nº 5.710.275-6-SSP/PR, CPF nº 023.037.029-25, residente e domiciliado na cidade de São Jorge D'Oeste-Pr, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado as fls.070 do Lº005, das mesma serventia. Em 13/07/2009, que fica arquivado em Livro próprio de arquivo de Procurações sob nº 005, fls.165.

Permutado com a área de 60.500m², do R-5-23.409 do Lº2-1-DO de Registro Geral.

IMÓVEL RURAL: - MEDINDO A ÁREA DE 24.200,00m² (vinte e quatro mil e mil e duzentos metros quadrados), de terrenos com benfeitorias, SITUADAS NA GLEBA Nº 03(três), DO IMÓVEL FAZENDA XAGU, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR, DESTA COMARCA. INCRA sob nº 723.045.044.130-0.

COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: NORTE: Estrada rural João Antonio Wolff; LESTE: Adelar Petró; SUL: Arduino Colla; OESTE: Arduino Colla.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

GR-Funrejus guia nº 08003002400080972 no valor global de R\$110,00, quitada em 13/07/09, no Banco Itaú; CCIR sob nº 03007394054, relativo aos anos de 2003/2004/2005, com o cadastro no INCRA sob nº 723.045.044.130-0; certidão negativa de débitos de Imóvel Rural - Nirf nº 0.0996.307-3, CCC nº 546D.F606.009A.F3F1 em nome de Arduino Colla; certidões negativas do IAP sob nº 580495 emitida em 15/07/2009; Certidão Negativa do Distribuidor local, emitida em data. Certidão conjunta negativa da S.R.F emitidas em 14/07/2009; Certidões de Distribuição emitidas em 14/07/2009; Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-Pr, sob nº 1573/2009 e 1.581/2009 emitidas em 15/07/2009; CND de Tributos Estaduais nº 5281831-95 e nº 5281833-20, emitidas em 14/07/2009; GR-ITBI sob nº 003739 no valor global de R\$ 700,00 quitada em 30/06/2009 no Banco Itaú. Custas de 4.312,00 VRC = R\$ 452,76; protocolo 10,00 VRC = R\$1,05; arquivamento 07,00 VRC = R\$0,73; selo R\$2,00. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Dou fé. Em 25 de agosto de 2009.

EXCLUSIVO USO INTERNO
CWT69226

AV-7-3.863. Prot. nº 108.979 de 06/01/2011. "**CANCELAMENTO DE USUFRUTO**".

De conformidade com requerimento apresentado por Cecília Onetta, datado de 24/12/2010, com firma reconhecida. Para constar o cancelamento do usufruto instituído no **R-4-3.863** em favor de **ARDUINO COLLA**, tendo em vista o falecimento do mesmo, conforme comprova a certidão de óbito sob nº 084129 01 55 2010 4 00016 044 0008142 50, lavradas no CRC desta cidade em data de 19/10/2010. Pagou ITCMD Guia nº 130/2010 no valor de R\$2.028,00, quitada na Sefa em data de 23/12/2010. Ficando os referidos documentos arquivados neste Ofício em pasta própria. Custas 2.156,00 VRC = R\$226,38; Protocolo 10,00 VRC = R\$1,05; Arquivamento 7,00 VRC = R\$0,73; Selo R\$2,00. Dou fé. Em 06 de janeiro de 2011. Selo de autenticidade aposto na 1ª via do documento sob nº **DOT57509**.

TRANSP. para a ficha nº 003 Lº 2, em 27/04/2011...

JUO

JUO

JUO

JUO

Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2

FOLHA Nº FICHA 003

TRANSPORTE DA MATRÍCULA Nº3.863 DO LIVRO N. 21M DE REG.GERAL.PERTENCENTES A CECILIA ONETTA, VEM DAS FLS. 069 DO LIVRO 2FT.

R-8-3.863 Prot. nº 109536 de 1/4/2011. **COMPRA E VENDA.**

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas desta cidade, pelo Tabelião Joel Gomes de Andrade em data de 30/3/2011, às fls.048 do Livro nº311. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ADQUIRENTE: **ADAIR ONETTA**, CPF nº **024.907.479-67**, CI/RG nº **6.828.545-3-SSP-PR**, brasileiro, maior, capaz, filho de Olione Antonio Onetta e Alfreda Golyjewski Onetta, nascido em 14/04/1975, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Localidade Linha Santo Antonio, Zona rural, na cidade de NOVA LARANJEIRAS-PR.

TRANSMITENTE: **CECILIA ONETTA**, CPF nº **384.200.310-20**, CI/RG nº **6.992.301-1-SSP-PR**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na cidade de NOVA LARANJEIRAS-PR.

OBJETO DA COMPRA: -

IMÓVEL RURAL: MEDINDO A ÁREA DE 204.427,00m² (duzentos e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete metros quadrados) de terrenos dentro da área de 228.627,00m² (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete metros quadrados), de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, **SITUADAS NA GLEBA Nº 03** (três), DO IMÓVEL LOCALIZADO NO DIVISOR, **DENOMINADO FAZENDA XAGU**, DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR, DESTA COMARCA e confrontações descritas na Matrícula.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

CCIR sob nº04630079091, relativo aos anos de 2006/2007/2008/2009, com o cadastro no INCRA sob nº 723.045.044.130-0; certidão negativa de débitos de Imóvel Rural - Nirf nº 0.996.307-3 em nome de Arduino Colla. Certidões negativas do IAP sob nº712774/2011. Certidão Negativa do Distribuidor local, emitida em 25/03/2011. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em 24/03/2011. Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul - Pr, sob nº995/2011 datada de 25/03/2011. CND de Tributos Estaduais nº7361394-27 datada de 24/03/2011. GR-ITBI sob nº006004/2011 no valor global de R\$1.200,00 quitada no Banco Itaú S/A, em 30/03/2011. GR-Funrejus sob nº 10088021900122871 no valor de R\$120,00 quitada no Banco Itaú S/A, em data de 30/03/2011. Certidão negativa de ações da Justiça Federal, emitida em data de 24/03/2011. Custas de 4.312,00 VRC = R\$607,99; protocolo 10,00 VRC = R\$1,41; Arquivamento 07,00 VRC = R\$0,98; selo R\$2,69. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Dou fé. Em 27 de abril de 2011. Selo de autenticidade apostado na 1ª via do documento sob nºDPZ76366.

R-9-3863 - Prot. nº **109536** de **01/04/2011**.

Usufruto: Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Usufruto Vitalício, lavrada às fls.048 do Livro 311, em 30/03/2011 no Serviço Notarial da Sede de Laranjeiras do Sul, desta Comarca, procedeu-se presente para constar que proprietária ADAIR ONETTA, já qualificada, INSTITUIU usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula, em favor de CECILIA ONETTA, CPF nº **384.200.310-20**, CI/RG nº **6.992.301-1-SSP-PR**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na cidade de NOVA LARANJEIRAS-PR. **Valor:** R\$50.700,00 atribuídos para efeitos fiscais. A presente instituição de usufruto cessará pela morte do último usufrutuário, revertendo, neste caso, para nu-proprietária a plena propriedade do imóvel. Demais condições: As constantes do título. ITCMD no valor de R\$2.018,00 recolhido conforme GR-PR Declaração nº201100003599-4, quitada em data de 30/03/2011. FUNREJUS no valor de R\$101,40 recolhido conforme guia nº 11001001900122872, quitada no Banco Itaú S/A, em 30/03/2011. Selo de Autenticidade nºDPZ76367. Emolumentos: Valor VRC 2.156,00 VRC = R\$303,99, Dou fé. 27 de abril de 2011.

AV-10-3.863 - Prot. nº121.036 de 28/07/2014. "**EXTINÇÃO DE USUFRUTO**"

De conformidade com requerimento apresentado por ADAIR ONETTA, qualificado datado de 10/07/2014, com firma reconhecida. Para constar a extinção do usufruto instituído no R-9-3.863 em favor de **CECILIA ONETTA**, tendo em vista o falecimento da mesma, conforme comprova a certidão de óbito sob nº994 fls.060 do L°C-004, lavradas no CRC de Nova Laranjeiras-PR 09/07/2014. Pagou ITCMD Guia nº2014 0710 1007 4547 no valor de R\$2.400,00 quitada no Banco do Brasil S.A. em 18/07/2014. Emolumentos 2.156,00VRC = R\$338,49. Ficando os referidos documentos arquivados neste Ofício em pasta própria. Dou fé. Em 27 de agosto de 2014.

COTA

Emolumentos: 13900VRC	R\$ 30,19
Buscas	R\$ 5,20
Funrejus	R\$ 8,84
Selo	R\$ 5,25
ISS	R\$ 1,76
FUNDEP	R\$ 1,76
TOTAL	R\$ 53,00



SELO DIGITAL
F677V.uFqPI.RLb35-
TPWEd.4z4yT
<https://selo.funarpen.com.br>

A presente compõe-se de 3 folhas e serve como **CERTIDÃO** de INTEIRO TEOR da Matrícula nº 3.863 deste Registro de Imóveis. **22 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14:31 HS.**
(Pedido nº59869-Adriana Alves Ramos).

☐ FLAVIO DAL BOSCO - OFICIAL TITULAR,
☐ MARCIO MONICH - SUBSTITUTO ☐ JAMIFER R. DE MATOS - JURAMENTADA
☐ JONATAN A. RAMOS - JURAMENTADO ☐ JHONATAN R. SOUZA - JURAMENTADO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Ofício nº. 47/2022 - GAB

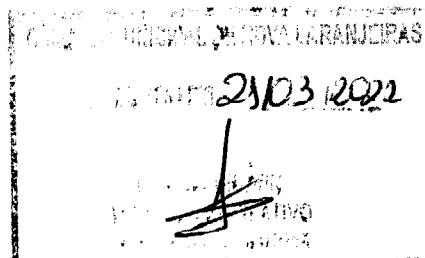
Nova Laranjeiras - PR, em 16 de março de 2022.

Exmo. Sr.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nova Laranjeiras - PR



Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Cumprimentando-os, encaminho o **Projeto de Lei 06/2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder outorga de concessão de imóvel de propriedade do Município, e dá outras providências.

Anexo ao ofício, além do projeto de lei, segue a justificativa, memorial descritiva do imóvel, bem como croqui, e registro geral de imóveis e hipotecas.

Atenciosamente,


FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal